



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 180/2018 ANO IX

Divulgação: terça-feira, 25 de setembro de 2018

Publicação: quarta-feira, 26 de setembro de 2018

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Designando:

- a servidora **Helóisa Cota Araújo Silva**, JME 0351-4, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial / Escrivão Judicial, código do grupo TJMA-GS, padrão PJ-64, na 1ª AJME, no dia 04/09/2018, nos termos da Portaria n. 1.080/2018 - TJMMG.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PLENO

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente, Juiz James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juízes do Tribunal de Justiça Militar para a SESSÃO ADMINISTRATIVA, a se realizar no dia 03 de outubro de 2018 (quarta-feira), às 16h, na sede da Justiça Militar, situada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Edifício Tancredo Neves, Bairro de Lourdes, 6º andar, Plenário.

Pauta:

1 – Processo SEI nº 18.0.000000467-3

(a) Luiza Viana Torres
Gerente Administrativa

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO**

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001704-02.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Carlos Magno Crespo da Silva

Advogado: Karlo Ernandes Corrêa de Carvalho (OAB/MG 084072)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, também por unanimidade, em negar provimento ao recurso, para manter a sentença de primeiro grau de jurisdição.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
(Processo eletrônico caráter informativo)
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo e-Proc n. 5000241-38.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 0002282-91.2017.9.13.0002 (2ª AJME)

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Paciente: Sd PM Raphael de Souza Mendes

Impetrantes/Advogados: Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106799)

Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 088642)

Autoridade apontada como coatora: Conselho Permanente de Justiça da 2ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em denegar a ordem impetrada.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000026-58.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Hélio Emiliano Moreira Júnior

Advogado(a/s): Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar a preliminar arguida, e, no mérito, em negar provimento ao recurso de apelação, mantendo intocada a sentença de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000022-21.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Joel Denilson Santos Silva

Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso de apelação, mantendo intocada a sentença de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000025-76.2017.9.13.0002

Relator para o acórdão: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Hélio Emiliano Moreira Júnior

Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por maioria de 3 votos a 2, em negar provimento ao recurso de apelação, mantendo intocada a sentença de primeiro grau de jurisdição.

Ficaram vencidos os juízes Fernando Armando Ribeiro, relator, e Fernando Galvão da Rocha que deram provimento ao recurso para reformar a decisão *primeva* e decretar a nulidade do ato administrativo sancionador, objeto deste processo.

Relator para acórdão o juiz Osmar Duarte Marcelino.

Participaram do julgamento os juízes Fernando Galvão da Rocha e Sócrates Edgard dos Anjos.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo n. 0002190-85.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001142-56.2016.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Eurípedes da Silva

Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao presente agravo, mantendo intacta a decisão proferida em primeiro grau de jurisdição.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

46425MG => 8; 50658MG => 10; 51175MG => 11; 78201MG => 1; 96347MG => 11; 96712MG => 1; 102722MG => 1; 106073MG => 10, 12, 13; 106114MG => 12; 106993MG => 8; 109145MG => 1; 112330MG => 3, 7; 120123MG => 1; 124631MG => 10; 129521MG => 8; 129589MG => 2; 136307MG => 6; 139474MG => 8; 139587MG => 2; 145316MG => 11; 158375MG => 5; 164328MG => 11; 168359MG => 11; 168407MG => 5; 170709MG => 9; 175693MG => 12; 182068MG => 4, 12; 184535MG => 12; 184567MG => 2; 184705MG => 11;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0004600-26.2012.9.13.0001

Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado o executado para demonstrar o cumprimento do requisitório de pequeno valor, em 10 (dez) dias úteis. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000509-63.2007.9.13.0001 ou 30173

Réu: Dorivaldo Domingues de Oliveira => Expedição de carta precatória para a comarca de Patrocínio para inquirição de testemunhas civis arroladas pelo Ministério Público e pela defesa. Adv.: Edivar de Lima Silva, Layanne Pires Bessas, Leila Cristina de Freitas.

3 - 0001163-64.2018.9.13.0001

Requerente: Anderson Mauricio Coelho, Requerido: Estado de Minas Gerais => Expedidas cartas precatórias para as comarcas de Itabirito/MG e Ouro Preto/MG, para inquirição de testemunhas arroladas pela defesa. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

4 - 0001876-10.2016.9.13.0001

Réu: Joao Pedro Oliveira Silva => Designada a data de 02 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 13:30 HORAS para a realização da Audiência de Leitura de Sentença. Adv.: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo.

5 - 0002136-87.2016.9.13.0001

Réu: Alex Carlos de Paula => A defesa requereu às fls. 459, a substituição da testemunha Cap PM QOS Boris Afonso Cruz, arrolada às fls. 456. É de se observar que a defesa não apresentou qualquer justificativa, dentre as hipóteses legais, para tal substituição, entretanto, considerando que não haverá prejuízo para a marcha processual, defiro o requerimento constante de fls. 459. Por necessidade de readequação da pauta de audiências da 1ª Auditoria, REDESIGNO para a data de 16 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 13:30 HORAS a realização da Audiência de Inquirição de Testemunhas arroladas pela defesa anteriormente designada às fls. 458. Adv.: Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Paulo Henrique Souza Ribeiro.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000633-28.2016.9.13.0002

Réu: Allan Pinheiro Freitas => Expedida Carta Precatória à Comarca de Turmalina/MG, para fiscalização das condições da suspensão condicional da pena. CERTIFICO que, os presentes autos foram implantados na data de 18/09/2018 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 0002310-25.2018.9.13.0002, a partir de 18/09/2018, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Caso o douto advogado ainda não seja cadastrado no SEEU, fica intimado a fazê-lo junto à OAB/MG. O referido é verdade e dou fé. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

7 - 0000856-10.2018.9.13.0002

Réu: A.C.J. => Designada audiência de continuação da inquirição de testemunhas para o dia 26/09/2018 às 10:00 horas, na Comarca de Passos/MG (Carta Precatória de nº 0479.18.006286-7). Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

8 - 0001563-12.2017.9.13.0002

Réu: Ademir Pacanha Bailotti => Expedida à Comarca de Governador Valadares/MG, para inquirição de testemunha arrolada pela Defesa. Adv.: Fabio Vieira da Silveira, Vinicius Silva Soalheiro Xavier, Wagner Alcantara Pereira.

Réu: Dinaldo Rodrigues Soares => Expedida à Comarca de Governador Valadares/MG, para inquirição de testemunha arrolada pela Defesa. Adv.: Fabio Vieira da Silveira, Moises Pereira Marinho, Wagner Alcantara Pereira.

Réu: Lucas Lopes Brasileiro => Expedida à Comarca de Governador Valadares/MG, para inquirição de testemunha arrolada pela Defesa. Adv.: Fabio Vieira da Silveira, Moises Pereira Marinho, Wagner Alcantara Pereira.

Réu: Marcelino Costa Penna => Expedida à Comarca de Governador Valadares/MG, para inquirição de testemunha arrolada pela Defesa. Adv.: Fabio Vieira da Silveira, Vinicius Silva Soalheiro Xavier, Wagner Alcantara Pereira.

Réu: Raner Teles da Costa => Expedida à Comarca de Governador Valadares/MG, para inquirição de testemunha arrolada pela Defesa. Adv.: Fabio Vieira da Silveira, Moises Pereira Marinho, Wagner Alcantara Pereira.

Réu: Wadson Vilarino Lora => Expedida à Comarca de Governador Valadares/MG, para inquirição de testemunha arrolada pela Defesa. Adv.: Fabio Vieira da Silveira, Vinicius Silva Soalheiro Xavier, Wagner Alcantara Pereira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000858-11.2017.9.13.0003

Réu: Johnathan Junior Vitor da Silva => Vista à Defesa para eventuais requerimentos. Caso nada seja requerido, aguarde-se o cumprimento da suspensão condicional do processo. Adv.: Joseane de Castro Gomes.

10 - 0001584-82.2017.9.13.0003

Réu: Allan Costa Lages => Indeferido o requerimento da Defesa de fls. 146 dos autos. Adv.: Carlos Junio do Nascimento Silva Vieira, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

11 - 0001750-85.2015.9.13.0003

Réu: Cleomar Jose de Oliveira => Renove-se, mais uma vez, vista para a Defesa, a fim de que se manifeste acerca da abertura do colete balístico. Prazo: 72 horas. Adv.: Elzi da Penha Silva Rocha, Emerson Lopes de Oliveira, Fabiana Aparecida Sant Ana, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Matheus Gomes da Costa.

12 - 0001826-41.2017.9.13.0003

Réu: Fabricio Alexander Luis Lima => Vista à defesa para os fins do artigo 427 do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ricardo Soares Diniz.

13 - 0002168-86.2016.9.13.0003

Réu: Walker Rodrigues Moura, Wesley Abrante da Silva, Renato de Sena Rocha => Audiência de Leitura de Sentença designada para a data de 28/09/18 às 15 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.